

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2011



METRO DO PORTO, S.A.**CONSELHO FISCAL****RELATÓRIO TRIMESTRAL****PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2011****ÍNDICE**

	Página
1. INTRODUÇÃO	3
2. ASPECTOS SALIENTES NO TRIMESTRE	4
3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS	5
4. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS	11
5. NOTAS FINAIS	13
6. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	14

1. INTRODUÇÃO

O Diário da República – I Série - A, de 10 de Março de 1993, publicou o Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de Março, que instituiu o regime jurídico da exploração de um sistema de metro ligeiro, na área metropolitana do Porto, atribuindo a exploração desse sistema a uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, em regime de exclusivo.

Em 06 de Agosto de 1993 foi formalmente constituída a sociedade “Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A.”, denominação posteriormente alterada para “Metro do Porto, S.A.”, tendo por objecto a exploração de um sistema de metro ligeiro na AMP, compreendendo ainda no seu objecto a construção das infra-estruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Posteriormente, o regime jurídico inicial foi objecto de algumas alterações, onde se destaca a publicação do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro que revogou o Decreto-Lei n.º 71/93 e criou novos Estatutos para a sociedade. Os Estatutos foram mais tarde reformulados pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, ficando o capital social a ser de € 5 000 000, e a sede a situar-se na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1 862 – 7º Andar, no Porto. Mais tarde, pela Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de Março de 2008, os Estatutos sofreram diversas alterações, das quais salientamos o aumento do capital social de € 5 000 000 para € 7 500 000, a nova estrutura accionista e a reformulação da estrutura da administração e fiscalização, onde se evidencia a substituição do Fiscal Único por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente. Os Estatutos foram republicados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro.

Em conformidade com a referida Deliberação Social Unânime por Escrito, a estrutura accionista da Empresa passou a ser a que consta no Quadro 1.

Quadro 1. - Estrutura accionista

Accionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Câmara Municipal de Gondomar	0,0001%
Câmara Municipal da Maia	0,0001%
Câmara Municipal de Matosinhos	0,0001%
Câmara Municipal do Porto	0,0001%
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	0,0001%
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi instituído um Acordo Parassocial dos accionistas da Metro do Porto, S.A., posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro. Este Acordo Parassocial mantém-se em fase de revisão, segundo informação que nos prestaram, há algum tempo atrás.

Este Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, estabeleceu as bases da Concessão, por um período de 50 anos, tendo sido, posteriormente, objecto das alterações decorrentes da Lei n.º 161/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º

249/2002, de 19 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de Julho, do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro. O período de 50 anos da Concessão nunca sofreu alteração.

O Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, veio permitir a realização de operações de leasing de equipamento afecto ao sistema.

De acordo com a Base XIII, das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro, o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da actividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus accionistas;
- Eventualmente, por produto de empréstimos a contrair pela Empresa.

Em conformidade com o disposto no Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, e no n.º 2 do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa, o Conselho Fiscal da Metro do Porto, S. A. apresenta o seu relatório respeitante ao primeiro trimestre do exercício de 2011.

A Empresa facultou ao Conselho Fiscal, como habitualmente, os Balancetes mensais do Razão e as Notas Técnicas emitidas mensalmente pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, não só quanto aos capítulos de operação, como em relação aos capítulos financeiros.

Para a elaboração deste relatório, foram disponibilizadas as Demonstrações Financeiras e a Nota Técnica dos capítulos financeiros, emitida pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, relativas a valores acumulados até Março de 2011. Estes documentos tinham sido analisados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 25 de Maio de 2011.

2. ASPECTOS SALIENTES NO TRIMESTRE

Relativamente ao Plano de Actividades para 2011:

- Conforme referimos no anterior relatório, a versão 2 do Plano de Actividades e Indicadores Previsionais de Gestão para 2011, elaborada segundo as normas do POC, embora apenas reclassificando as contas POC em contas SNC, foi aprovada, por maioria, pelo Conselho de Administração em 26 Janeiro de 2011, e aguardava a aprovação das tutelas.
- O Conselho Fiscal emitiu o seu parecer favorável sobre esses documentos em 15 de Fevereiro de 2011.
- Esta versão n.º 2 foi apresentada à Assembleia Geral Anual, de 30 de Maio de 2011, não tendo sido objecto de deliberação.
- Tivemos, entretanto, conhecimento, pela Nota Técnica n.º 1088025/25, de 27 de Maio de 2011, que, por solicitação da DGTF, a Metro do Porto procedeu à reexpressão definitiva em SNC dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2011.

No primeiro trimestre de 2011, registaram-se, em termos acumulados, cerca de 14,4 milhões de validações, um valor superior em 7,0 % ao de igual período de 2010.

Em 2 de Janeiro de 2011 ocorreu a abertura da operação comercial da linha laranja (linha F), troço Estádio do Dragão – Fânzeres, com uma extensão de 6,8 Kms servidos por dez novas estações. Com esta abertura à operação, o Sistema de Metro Ligeiro passou a contar com 80 estações e uma extensão de 66,2 Kms.

3. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS

Na elaboração das demonstrações financeiras está a ser dado cumprimento às disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro e respectivas interpretações (SIC-IFRIC).

Analisamos os desvios mais relevantes ocorridos no 1.º trimestre de 2011, em relação aos saldos do fim de Dezembro de 2010, nas contas patrimoniais, e aos saldos do período homólogo de 2010, nas contas de resultados. Salvo excepções, em contas com informação de interesse especial, são apenas evidenciados os desvios de saldos iguais ou superiores a M€ 10 nas contas de balanço e de M€ 5 nas contas de resultados.

No que respeita ao justo valor dos swaps reconhecidos nas contas do primeiro trimestre de 2011, verificamos que apenas foram apurados e aplicados pela indicação das contrapartes, não tendo ainda sido apurados pela entidade qualificada e independente contratada para o efeito em Maio findo, pelo que os valores apresentados nos merecem uma dúvida respeitante a alguns dos modelos de avaliação.

O Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, anexos a este relatório, estão apresentados com valores do período homólogo de 2010, apenas para acompanhar o método utilizado pela Empresa.

3.1 - CONTAS DE BALANÇO

3.1.1 Estado e Outros Entes Públicos

O saldo devedor desta rubrica variou de m€ 10 734, em 31 de Dezembro de 2010, para um saldo igualmente devedor de m€ 13 947, em 31 de Março de 2011, o que corresponde a um aumento de m€ 3 213, referente a crescimento de IVA a reembolsar.

Conforme informação transmitida em relatórios anteriores, no seguimento de uma acção inspectiva da DGCI, foram instaurados processos de contra-ordenação respeitantes ao IVA deduzido pela Empresa nas facturas das obras de requalificação urbana, levadas a cabo pela Metro do Porto, e que a DGCI considera indevidamente deduzido.

Neste sentido, a Metro do Porto tem recebido da DGCI notas de liquidação a intimar para pagamento voluntário do imposto alegadamente em falta e, bem assim, as respectivas notas de liquidação dos correspondentes juros compensatórios. Até meados de Junho de 2011 a Empresa já recebeu notas de liquidação a intimar o pagamento do imposto, alegadamente em falta, e dos correspondentes juros compensatórios, no montante global de m€ 36 113.

O Conselho de Administração da Metro do Porto, ao contrário da DGCI, entende que o IVA nas obras de requalificação deve ser dedutível e, portanto, decidiu seguir o caminho contencioso através de um processo judicial, dada a gravidade da situação. A Empresa tem apresentado requerimentos para suspensão dos processos de contra-ordenação até ao trânsito em julgado da decisão proferida no processo judicial.

Por outro lado, a DGCI, nos reembolsos de IVA que efectua à Empresa, já procedeu a compensações de IVA que considera indevidamente deduzido pela Metro do Porto. A Empresa tem deduzido oposição às compensações efectuadas, requerendo, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, a anulação dos despachos da DGCI, tendo sido sempre proferidas sentenças favoráveis dando provimento às reclamações apresentadas pela Metro do Porto, nesta sede, anulando os despachos da DGCI. Continuam, entretanto, outras operações de compensação que aguardam despacho judicial.

Na mesma acção inspectiva, a DGCI questiona também o tratamento contabilístico e fiscal em sede de IRC, respeitante às dotações de investimento do Orçamento do Estado e aos fundos comunitários atribuídos à Metro do Porto, que, na forma como foram registados, alteram o rendimento da Empresa para efeito de tributação neste imposto. No entanto, dado que a Sociedade tem apresentado resultados pesadamente negativos, não haverá qualquer imposto a pagar, resumindo-se o eventual encargo ao pagamento de coimas que vierem a ser aplicadas.

Este contencioso com a Administração Fiscal deixou de existir, a partir do exercício de 2010 e seguintes, com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Estas posições originam que a DGCI emita certidões, declarando que a situação tributária não se encontra regularizada. A Empresa está a tentar obter garantias bancárias que permitam que essas declarações sejam alteradas.

3.1.2 Financiamentos Obtidos

O financiamento da Metro do Porto, manteve no primeiro trimestre de 2011 a tendência de aumento, tendo variado de um saldo credor de m€ 2 340 395, em 31 de Dezembro de 2010, para um saldo igualmente credor de m€ 2 366 105, em 31 de Março de 2011.

O aumento de m€ 25 710, correspondente a um acréscimo de 1,1%, encontra-se evidenciado no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2. - Variação do financiamento obtido

(milhares de euros)

Rubricas	Março/2011	Dezembro/2010	Varição
Não corrente			
Empréstimo por obrigações	50.000	50.000	0
Empréstimos bancários	1.901.467	1.902.717	-1.250
Locação operacional	206.735	206.735	0
	2.158.202	2.159.452	-1.250
Corrente			
Empréstimos bancários	201.530	174.554	26.976
Locação operacional	6.328	6.328	0
Locação financeira	45	61	-16
	207.903	180.943	26.960
Total	2.366.105	2.340.395	25.710

Neste primeiro trimestre, salientamos o agravamento de m€ 26 976 nos empréstimos bancários correntes.

Este agravamento corresponde a financiamentos de curto prazo efectuados por diversas instituições financeiras e destinam-se, essencialmente, a fundo de maneo corrente.

3.1.3 Outras Contas a Receber e a Pagar

O saldo desta conta passou de um valor credor de m€ 99 002, em 31 de Dezembro de 2010, para um saldo também credor de m€ 71 163, em 31 de Março de 2011, o que corresponde a uma redução de m€ 27 839.

Separando as contas activas das contas passivas, temos:

3.1.3.1-Outras Contas a Receber

Nesta rubrica verificou-se, no primeiro trimestre de 2011, um aumento de m€ 6 385 (217%), respeitante, especialmente, à estimativa das indemnizações compensatórias a receber (+m€ 2 965) e da receita intermodal (+m€ 2 653).

3.1.3.2-Outras Contas a Pagar

No que respeita às contas a pagar, o saldo variou de m€ 101 951, em 31 de Dezembro de 2010, para m€ 80 497, em 31 de Março de 2011, mostrando uma redução de m€ 21 454 (21%).

No Quadro 3 a seguir, mostram-se as variações mais significativas:

Quadro 3. - Outras contas a pagar

(milhares de euros)

Rubricas	Março/2011	Dezembro/2010	Variação	
			Valor	%
Normetro, ACE	15.067	16.278	-1.211	-7%
GACE Gondomar, ACE	13.098	41.403	-28.305	-68%
Juros de empréstimos-estimativa	7.309	11.533	-4.224	-37%
Consulgal	5.414	3.600	1.814	50%
Bento Pedroso-Construções	5.316	4.061	1.255	31%
Lena-Engenharia e Construções	5.316	4.061	1.255	31%
Bombardier Transportation Portugal	3.674	1.976	1.698	86%
Operação comercial rede metro-estimativa	3.585	2.986	599	20%
Domingos da Silva Teixeira	3.334	1.358	1.976	146%
ABB-Alexandre Barbosa Borges	3.177	2.133	1.044	49%
Thales Portugal	2.666	2.666	0	0%
CJC-Engenharia e Projectos	2.057	2.057	0	0%
M. Couto Alves	1.361	532	829	156%
Gastos financeiros LEP-estimativa	1.249	0	1.249	100%
Total	72.623	94.644	-22.021	-23%

As diferenças para m€ 101 951, em 31 de Dezembro de 2010, e m€ 80 497, em 31 de Março de 2011, correspondem a inúmeros saldos favoráveis a fornecedores, mas que individualmente não atingem M€ 1.

3.1.4 Provisões

O saldo desta rubrica teve um aumento de m€ 10 663 (6%) no primeiro trimestre de 2011, passando de um saldo credor de m€ 189 920, em 31 de Dezembro, para um saldo também credor de m€ 200 583, em 31 de Março de 2011.

O aumento decorre da aplicação da IFRIC 12, no sentido de fazer face à obrigação de renovação dos activos a transferir para o concedente, no final do período da concessão.

3.1.5 Activos intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2010 o saldo desta conta era de m€ 1 985 052, sendo de m€ 1 972 016, em 31 de Março de 2011. A redução de m€ 13 036 resultou, essencialmente, das amortizações reconhecidas no trimestre.

3.1.6 Investimentos em Curso

Em 31 de Março de 2011, o saldo devedor desta conta era de m€ 244 679, sendo de m€ 232 561, em 31 de Dezembro de 2010, o que representa um aumento, no trimestre, de m€ 12 118. Estes investimentos correspondem, essencialmente, a despesas de obras na fase de conclusão, das linhas Vermelha, Amarela e Laranja.

Neste período não se verificaram transferências para firme.

3.1.7 Activos/Passivos não Correntes

Nesta rubrica registam-se as variações do justo valor dos swaps de cobertura de taxa de juro. Em relação a 31 de Dezembro de 2010, as variações em 31 de Março de 2011, apresentam a seguinte evolução:

Quadro 4. - Activos/passivos não correntes

(milhares de euros)

Descrição	31/03/2011	31/12/2010	Desvios
Derivados (Passivo-Justo valor)	-652.458	-767.986	115.528
Derivados (Activo-Justo valor)	26.973	20.905	6.068
Ganhos (Perdas) por imparidades acumuladas	-625.485	-747.081	121.596

Os justos valores dos swaps reconhecidos tiveram por suporte os cálculos efectuados pelas contrapartes, o que, em alguns casos, não nos permite apurar esses justos valores, mesmo aproximados.

Tendo já sido, desde Maio passado, seleccionada uma entidade com competência técnica nesta área e gozando de independência para determinar os justos valores dos swaps, admitimos que os números acima apresentados poderão vir a ser alterados, no futuro.

3.1.8 Resultados Transitados

Verificou-se, nesta conta, um aumento do saldo devedor, no valor de m€ 351 790, que resultou da transferência do resultado líquido apurado no exercício de 2010.

3.1.9 Outras Variações no Capital Próprio

O valor desta conta passou de m€ 501 241, em 31 de Dezembro de 2010, para 549 816, em 31 de Março de 2011, o que corresponde a um aumento de m€ 48 575. Este aumento, do 1.º trimestre de 2011, resultou de participações do FEDER (m€ 45 950) e do PIDDAC (m€ 2625).

3.2 - CONTAS DE RESULTADOS

3.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos

O valor desta conta, no fim do primeiro trimestre, é de m€ 14 458, tendo apresentado um valor de m€ 20 583, em 31 de Março de 2010, o que corresponde a uma redução de m€ 6 125 (30%).

No Quadro 5 estão evidenciadas as variações mais significativas deste trimestre, relativamente a igual período de 2010:

Quadro 5. - Fornecimentos e serviços externos

DESCRIÇÃO	Março 2011	Março 2010	Variação 2011/2010 (milhares de euros)	
			Valor	%
Subcontratos	11.298	13.196	-1.898	-14%
Rendas e alugueres	219	4.583	-4.364	-95%
Honorários	166	30	136	453%
Conservação e reparação	1.575	91	1.484	1631%
Vigilância e segurança	101	1.149	-1.048	-91%
Trabalhos especializados	827	1.370	-543	-40%
Restante	272	164	108	66%
Total conforme balancete	14.458	20.583	-6.125	-30%

No que respeita aos subcontratos, a redução refere-se, fundamentalmente, à mudança do operador Normetro, ACE para a Prometro, SA - Via Porto.

A redução das rendas e alugueres deve-se, essencialmente, às rendas do leasing de veículos do metro ligeiro, registadas no primeiro trimestre de 2010 na conta 6261-Rendas e alugueres, tendo sido, posteriormente, regularizadas de acordo com o novo normativo contabilístico para a rubrica gastos e perdas de financiamento.

O aumento da conservação e reparação decorre dos gastos com a revisão geral dos veículos Eurotram ocorridos no primeiro trimestre de 2011, tendo apenas um pequeno registo no primeiro trimestre de 2010.

Verificou-se, também, uma redução significativa dos gastos com vigilância e segurança, devido ao facto de o contrato celebrado com a Prometro, SA - Via Porto, integrar estes serviços, anteriormente pagos directamente pela Metro do Porto à empresa Prosegur.

3.2.2 Provisões do Período

O saldo desta conta registava um valor nulo, no fim do primeiro trimestre de 2010, registando um saldo de m€ 7 598, em 31 de Março de 2011, respeitante à renovação dos activos da concessão.

Em Março de 2010, a Empresa ainda não tinha reexpresso estes valores em regime SNC, o que justifica a variação ocorrida.

3.2.3 Gastos e Perdas de Financiamento

No primeiro trimestre de 2011, foram registados nesta conta m€ 38 218, tendo sido registados m€ 15 181, em igual período de 2010, o que corresponde a um aumento de m€ 23 037 (152%).

Os aumentos mais significativos, em relação ao primeiro trimestre de 2010, ocorreram nos juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo, que incluem rendas do LEP (+m€ 16 445), no efeito financeiro das provisões (+m€ 4 810), nos juros dos empréstimos de curto prazo (+m€ 1 084) e nos juros do empréstimo obrigacionista (+m€ 663).

3.2.4 Subsídios à Exploração

Foram reconhecidos nesta conta, até 31 de Março de 2011, subsídios à exploração no montante de m€ 2 965, tendo sido reconhecidos, em igual período do exercício anterior m€ 2 993, o que corresponde a uma redução de m€ 28 (1%). Tal como em exercícios anteriores, os valores reconhecidos mensalmente são estimados e têm por base a dotação atribuída pelo Estado no exercício imediatamente anterior.

3.2.5 Ganhos por Aumentos de Justo Valor

O saldo desta rubrica, em 31 de Março de 2011, é de m€ 119 768, não tendo sido calculado no primeiro trimestre de 2010 o justo valor dos swaps em curso, devido a não estar ainda implementado o regime SNC.

Este valor decorre do cálculo do justo valor dos swaps de taxa de juro, contratados com as diversas entidades financeiras.

3.3 - ORÇAMENTOS

3.3.1 Orçamento de Investimentos

Até 31 de Março de 2011, o investimento acumulado atingiu o montante de M€ 13,9, que representa 23,0% do orçamento previsto para 2011, embora se aguarde a aprovação do orçamento pela Tutela.

No primeiro trimestre de 2010 o investimento foi de M€ 20,6.

O Quadro 6. apresenta os valores mais significativos da execução orçamental do primeiro trimestre de 2011:

Quadro 6. - Execução orçamental

Rubricas	Valor	(milhares de euros)
		Percentagem de execução
Projectos aprovados	1 686	112,1%
Inserção Urbana da rede base	4 109	40,1%
D. João II - Santo Ovídio	4 321	24,4%
Linha Estádio do Dragão - Fânzeres	2 858	14,3%

3.3.2 Orçamento de Exploração

O Orçamento de Exploração para 2011 foi elaborado antes de concluído o processo de conversão do POC para o actual Sistema de Normalização Contabilística. Para tornar a informação comparável, a Metro do Porto está a efectuar um trabalho de reexpressão do Orçamento para 2011 tendo em conta o novo normativo contabilístico.

Por esse motivo, não é possível, neste momento, apresentar o correspondente mapa da execução orçamental e os respectivos desvios respeitantes ao primeiro trimestre de 2011.

4. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS

4.1. Deveres especiais de informação previstos no Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e especificados no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças

A Metro do Porto cumpriu os deveres definidos, com o envio à Inspecção-Geral de Finanças, à Direcção Geral do Tesouro e Finanças e à Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, dos documentos previstos na lei.

A Sociedade, efectua com regularidade a inserção no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), da generalidade da informação de natureza económica e financeira adequada.

4.2. Objectivos de Gestão

Não se encontram fixados objectivos de gestão específicos para a Metro do Porto, equivalentes aos que foram estabelecidos para o período de 2009/2010.

A Empresa encontra-se, no entanto, obrigada ao cumprimento dos objectivos que foram fixados para o Sector Empresarial do Estado (SEE), decorrentes das seguintes orientações estratégicas:

- Despacho n.º 510/10 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 1 de Junho de 2010, que, nos termos definidos no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, fixou em 6% o limites máximo de acréscimo do endividamento em 2011;
- Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou a redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, em 5%, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2010;
- Ofício Circular n.º 7 688 da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 7 de Outubro de 2010, que estabelece orientações sobre a política salarial no Sector Empresarial do Estado (SEE), impostas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (OE 2011);
- Despacho n.º 1 315/10 do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 15 de Novembro de 2010, que determina às empresas um conjunto de medidas, tendo em vista a concretização dos objectivos fixados ao nível da redução dos custos.

4.3. RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro - Prazo médio de pagamentos (PMP)

A avaliação do grau de cumprimento dos objectivos de prazo de pagamento a fornecedores é feita anualmente, com base na variação homóloga do PMP registado no final do 4.º trimestre do ano.

A título indicativo, salienta-se que o prazo médio de pagamento a fornecedores, apurado nos termos do Despacho n.º 9870/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2009, foi de 213 dias no final do primeiro trimestre de 2011.

4.4. RCM n.º 49/2007, de 28 de Março - Princípios de bom governo

A Empresa cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados pela RCM n.º 49/2007, de 28 de Março.

O Plano de Igualdade já foi elaborado, mas ainda não foi aprovado e implementado.

No que respeita ao Provedor do cliente, a Empresa aguarda a sua nomeação no âmbito da Autoridade Metropolitana de Transportes.

O Relatório de Sustentabilidade ainda se encontra em fase de preparação, embora tenhamos já em nosso poder elementos que serão constantes desse Relatório.

5. NOTAS FINAIS

O capital próprio, embora beneficiando no primeiro trimestre de 2011 do excepcional ajustamento favorável do justo valor dos instrumentos financeiros (swaps de taxa de juro), continua a evidenciar um valor fortemente negativo, sendo em 31 de Março de 2011, de 1 044 M€, o que implica a urgente necessidade de correcção deste desequilíbrio.

Releva, por outro lado, o incumprimento do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nestas circunstâncias, o cumprimento rigoroso do Artigo 5º do Acordo Parassocial inviabilizaria a gestão corrente da Empresa. Justifica-se, portanto, em nosso entender, a revisão do Acordo Parassocial, no que diz respeito ao referido Artigo.


A disparidade entre a utilização de capitais próprios e a de capitais alheios, com elevadíssima preponderância destes últimos, na construção da infraestrutura, conduziu a uma preocupante situação financeira negativa, cujo suporte de juros continuará a agravar essa situação. Justifica-se assim uma decisão dos accionistas quanto à resolução deste desequilíbrio.

Adiciona-se a esta circunstância, a prática de tarifas fixadas administrativamente que comportam consistente carácter social.

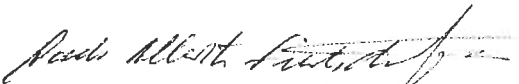
Destaca-se, assim, a importância da formalização do contrato de prestação de serviço público, previsto na Base XV das Bases da Concessão, que fixe a compensação financeira a atribuir pelo Concedente à Concessionária.

Porto, 2 de Junho de 2011

O Conselho Fiscal


Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente


Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto - Vogal


António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada
por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. nº177 - Vogal

6. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

Balço em 31 de Março de 2011

(Valores em euros)

RUBRICAS	31-03-2011	31-03-2010
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	3.847.339	10.648.458
Activos intangíveis	2.216.701.481	2.148.231.865
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	296.258	314.943
	<u>2.220.845.078</u>	<u>2.159.195.265</u>
Activo corrente		
Clientes	2.812.677	4.239.913
Estado e outros entes públicos	14.190.849	21.962.812
Outras contas a receber	9.405.343	5.969.233
Diferimentos	70.193	738.195
Instrumentos financeiros derivados	26.973.248	30.290.406
Outros activos financeiros	11.709.623	13.042.392
Caixa e depósitos bancários	2.064.935	534.346
	<u>67.226.867</u>	<u>76.777.297</u>
Total do activo	<u>2.288.071.946</u>	<u>2.235.972.562</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500.000	7.500.000
Ajustamentos em instrumentos financeiros derivados	(8.316.004)	(8.484.517)
Resultados transitados	(1.657.111.003)	(1.305.268.926)
Ajustamentos em participações financeiras	835.189	194.466
Subsídios ao investimento	549.477.808	500.859.381
Outras variações no capital próprio	338.649	
	<u>62.936.520</u>	<u>(39.417.990)</u>
Resultado líquido do período		
Total do capital próprio	<u>(1.044.338.841)</u>	<u>(844.617.586)</u>
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	200.583.246	149.604.015
Financiamentos obtidos	2.158.201.641	2.151.583.653
Instrumentos financeiros derivados	652.457.953	608.461.109
	<u>3.011.242.840</u>	<u>2.909.648.777</u>
Passivo corrente		
Fornecedores	31.814.951	28.954.127
Estado e outros entes públicos	244.222	242.499
Financiamentos obtidos	207.902.931	91.062.134
Outras contas a pagar	80.629.243	50.037.991
Outros passivos financeiros	576.600	644.619
	<u>321.167.947</u>	<u>170.941.370</u>
Total do passivo	<u>3.332.410.787</u>	<u>3.080.590.147</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>2.288.071.946</u>	<u>2.235.972.562</u>

Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de Março de 2011

	(Valores em euros)	
RENDIMENTOS E GASTOS	2011	2010
Réditos		
Vendas e serviços prestados (transporte de passageiros)	8.340.974	7.392.171
Outras vendas e serviços prestados	1.820.090	815.042
Outros rendimentos		
Subsídios à exploração	2.965.110	2.993.349
Aumentos de justo valor	119.768.636	
Outros rendimentos e ganhos	107.576	111.695
Gastos e perdas		
Outros fornecimentos e serviços externos	(14.458.019)	(20.582.751)
Gastos com o pessoal	(1.151.710)	(1.217.234)
Outros gastos e perdas	(387.028)	(331.079)
Provisões líquidas	(5.852.868)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	111.152.761	(10.818.806)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(13.170.351)	(13.421.331)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	97.982.410	(24.240.137)
Juros e rendimentos similares obtidos	440	30
Juros e gastos similares suportados	(30.236.179)	(15.177.884)
Actualização financeira das provisões (IFRIC 12)	(4.810.151)	
Resultado antes de impostos	62.936.520	(39.417.990)
Resultado líquido do período	62.936.520	(39.417.990)